

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 15/03/22
1.º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DA VEREADORA JEANE TAVARES DOS SANTOS (Jeane do Posto)

Nossa Senhora do Socorro, 10 de Março de 2022.

INDICAÇÃO nº 200/2022

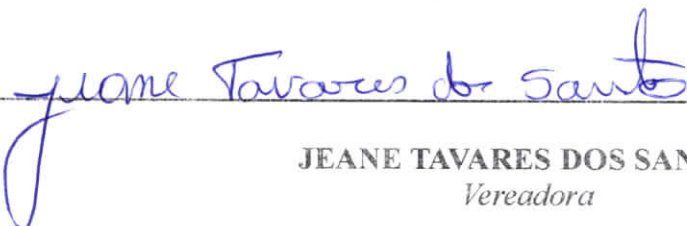
JEANE TAVARES DOS SANTOS, Vereadora deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I, II, III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIZ DA SILVA** – Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AS ESCOLAS, (LUANA ROLEMBERG SANTOS DE MENEZES E MARIANA DO PRADO VASCONCELO) E EM FRENTE A UBS GILTON RESENDE NO PARQUE DOS FARÓIS, neste Município.**

Justifica-se tal indicação, ajudar na travessia dos estudantes e evitar acidentes devido o trânsito intenso.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 15 de Março de 2022.


JEANE TAVARES DOS SANTOS
Vereadora

Jeane Tavares dos Santos
VEREADORA